



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Guaxupé, 13 de maio de 2019

De: Prefeitura de Guaxupé/MG – Secretaria de Administração

Para: **CONSTRUTORA SANTA ROSA** – a/c Luiz Fernando Silva Borges

Referência: Pedido de esclarecimento –Concorrência Pública 001/2019 - PRC 086/2019

Objeto: Seleção e contratação de empresa na área de engenharia para execução das etapas 1, 2 e 3 (*em lote único para execução das três etapas*), da obra denominada Terminal Urbano de Guaxupé, localizado na rua João Pessoa, nº 146, confrontando com a rua Alcides Baldini, rua Mancini e rua Benedito Gherardo Lopes, Centro – Guaxupé/MG.

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento, abaixo transcrito:

Considerações dos itens mais significativos:

- Mobilização do equipamento bate estaca: A Santa Rosa entende que o orçamentista do processo licitatório considerou a mobilização/desmobilização do equipamento bate estaca, tendo como referência alguma cidade nas proximidades de Guaxupé/MG. Porém, a Santa Rosa, durante a elaboração da planilha orçamentária, não conseguiu nenhuma taxa de mobilização de acordo com os valores propostos na planilha orçamentária. Essa taxa será aditivada?;

- Estruturas Metálicas: Em um estudo realizado pela Santa Rosa em janeiro/2019 junto a Gerdau (Divinópolis – MG), foi identificado que entre os meses de maio/2018 e janeiro/2019 o aço teve um acréscimo de 22%. Os itens da planilha orçamentária referente ao aço, tem como data base 09/2017. A Santa Rosa entende que o valor global do referido item é insuficiente para consolidação do mesmo. O valor do aço será realinhado de acordo com os valores atuais?;

- Canteiro de obras: A planilha orçamentária prevê containers no canteiro de obras, porém, não prevê verba para mobilização e desmobilização. Essa taxa será aditivada?;

- Esquadrias de alumínio: O alumínio, assim como o aço, também foi um dos itens que mais sofreu alteração. Obviamente, menos que o aço. Mas por se tratar de um material “nobre”, o mesmo também teve seu valor reajustado no mercado. A Santa Rosa entende que o valor global do referido item é insuficiente para consolidação do mesmo. O valor do aço será realinhado de acordo com os valores atuais?;

- Pavimentação: O projeto 3D mostra as vias do Terminal Urbano pavimentadas. Porém, na planilha orçamentária, a Santa Rosa não conseguiu identificar o item “pavimentação”. Este item será licitado posteriormente?;

- Cronograma: O cronograma da obra está previsto para 13 meses. Situação hipotética: Caso a Santa Rosa vença o processo, primeiramente vamos conferir e certificar de que todos os itens executados pela empresa que deu início ao projeto estão corretos. Feito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

isso, vamos dar sequência a obra. Levando em consideração que obra tenha início em junho, existe a possibilidade de o período de chuva iniciar entre o final de setembro e/ou início de outubro. Logo, a Santa Rosa entende que os 13 meses propostos no cronograma serão insuficientes para consolidação da obra. A minuta do contrato prevê multa relativamente alta por dia de atraso. Dito isso, existe a possibilidade de alterarmos o referido cronograma?;

- Terraplanagem: Após realização da visita técnica e análise dos projetos, a Santa Rosa identificou que o terreno do Terminal Urbano está abaixo do nível da rua principal. Ou seja: Será necessário serviço de terraplanagem. Este item será licitado posteriormente?

- A planilha orçamentária disponibilizada para preenchimento, tem uma célula que se refere ao percentual de "desconto" das empresas que irão participar do processo. Porém, dessa maneira, o desconto dado na planilha será linear. A Santa Rosa entende que os "descontos" devem ser item-a-item, uma vez que a margem não é a mesma para todos os itens que compõe a planilha orçamentária. Devido a isso, a Santa Rosa gostaria de saber se os "descontos" podem ser aplicados item-a-item.

Temos a informar que:

Sobre a Mobilização de equipamento: Não.

Sobre as Estruturas Metálicas: Não.

Sobre o Canteiro de Obras: Não.

Sobre as Esquadrias de Alumínio: Não.

Sobre a Pavimentação: Sim.

Sobre o Cronograma: Não.

Sobre a Terraplanagem: Sim, caso haja necessidade.

Sobre o desconto linear: Será mantido.

Por fim, esclarecemos que a obra é regida pela Lei de Licitações e demais normas correlatas, ou seja, havendo qualquer necessidade de adequação da planilha e/ou contrato, será avaliada em momento oportuno, de acordo com o Princípio da Legalidade e também sob aprovação da Caixa Econômica Federal.

Secretaria de Administração
Prefeitura de Guaxupé/MG

Rafael Augusto Olinto
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO